

CONVOCAÇÃO E AGENDA DO SEGUNDO
PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁ
RIAS DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO
E CONVERGÊNCIA

ALADI/CR/Resolução 7
30 de outubro de 1981
Versão em português

RESOLUÇÃO 7

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 34 do Tratado de Montevideu 1980, o artigo sexto da Resolução 1 do Conselho de Ministros e a Resolução 2 (I-E) da Conferência.

RESOLVE:

Convocar a Conferência de Avaliação e Convergência para realizar seu Segundo Período de Sessões Extraordinárias na cidade de Bogotá, Colômbia, a partir de 30 de novembro do presente ano, a fim de considerar a seguinte agenda provisória:

1. Aprovação do regulamento da Conferência;
 2. Eleição de autoridades;
 3. Aprovação da agenda;
 4. Cumprimento do artigo sexto da Resolução 1 do Conselho;
 5. Cumprimento da Resolução 400 (XX-E); e
 6. Aprovação dos acordos de alcance regional que incluam as listas negociadas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
-